



MUNICIPIO DE ALMADA  
Assembleia Municipal

# EDITAL

## Nº 26/XII-1º/2017-18

### (Em reconhecimento da ação dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Almada)

EU, JOSÉ JOAQUIM LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro de 2017 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 21 de dezembro de 2017, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

#### MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Ao longo dos anos a Assembleia Municipal de Almada tem vindo a acompanhar a ação das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Almada, de Cacilhas e da Trafaria, a dedicação dos seus Dirigentes e o empenho e desempenho das nobres missões dos seus Bombeiros e Bombeiras e respetivos Comandos.

No anterior mandato que decorreu entre outubro de 2013 e outubro de 2017 a Assembleia Municipal de Almada aprovou doze deliberações de reconhecimento e testemunho da ação altamente meritória dos Bombeiros e Bombeiras do nosso Concelho de Almada.

Assim foi por exemplo em 2014 em que a Assembleia Municipal homenageou todos aqueles que se entregaram com humildade ao ideal de vida por vida, à fraternidade, à ajuda ao próximo. Saudou os Bombeiros que têm vindo a ser agraciados com medalhas municipais de bons, distintos e brilhantes serviços prestados. Agradeceu reconhecidamente aos dirigentes, aos sócios e às corporações de bombeiros que através da sua ação altruísta, empenho e desempenho valorizavam o papel das suas associações humanitárias no serviço que prestavam às populações e ao país, manifestando reconhecimento e gratidão aos Bombeiros de Almada, Cacilhas e Trafaria.

Assim foi em 2015 no grave incêndio florestal que eclodiu na zona da Quinta do Texugo/Foz do Rego na freguesia da Charneca de Caparica que envolveu 180 operacionais e 61 viaturas, dos quais 138 bombeiros e que determinou uma calorosa saudação aos homens e mulheres envolvidos na operação de combate e socorro e o reconhecimento de entre eles da abnegada e competente atitude dos Bombeiros Voluntários de Almada, Cacilhas e Trafaria.



7/2

# **EDITAL**

## **Nº 26**

Assim foi também em 2016 por exemplo com a Saudação às três Associações de Bombeiros Voluntários pelo inestimável contributo na preservação da nossa área florestal e na segurança da nossa população, que de forma abnegada ano após ano, levando se necessário fosse a consigna “Vida por Vida” às últimas consequências. Aos Soldados da Paz continuamos a dizer que a nossa gratidão nunca será suficiente.

Assim foi ainda em 2017 por exemplo, pela disponibilidade e prontidão, profissionalismo e bravura com que os Bombeiros Voluntários de Almada, Cacilhas e Trafaria – que reafirmando a consigna “podemos não voltar, mas vamos” que inspira e anima estes homens e mulheres verdadeiros heróis, fizeram descolar meios humanos e materiais significativos no auxílio ao combate à catástrofe e seus efeitos dos devastadores incêndios registados na região centro do país, que ceifavam vidas e destruíram bens.

Registo também para as deliberações anuais da Assembleia Municipal de Almada no âmbito da apreciações dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança em cumprimento da Lei nº 33/98, de 18 de julho em que por exemplo em junho de 2017 e sobre os Bombeiros, destaca a atividade em 2016 dos três Corpos de Bombeiros do Concelho Almada, Cacilhas e Trafaria no apoio à população traduzido em 37.857 alertas, o empenho de 89.187 bombeiros, 39.864 viaturas, percorrendo 1.073.137 quilómetros e utilizando 107.727 horas. Acresce que os nossos Bombeiros têm vindo assiduamente a ser chamados a apoiarem situações graves de fogos florestais de norte a sul do país em que apenas no ano de 2016 registou 136 deslocações, empenhando 163 veículos e 746 bombeiros.

Os nossos Bombeiros e Bombeiras e as Associações em que se integram de Almada, Cacilhas e Trafaria merecem o seu “Dia Municipal”, merecem o Apoio e Respeito do Estado e do seu Poder Local, merecem o reconhecimento e a gratidão da população do Concelho de Almada pois “Nunca lhes seremos suficientemente gratos”.

Assim a Assembleia Municipal de Almada reunida em plenário no dia 21 de dezembro de 2017, nos termos e para os efeitos das alíneas j) e k), do nº 2, do artigo 25º, do anexo I a que se refere o nº 2, do artigo 1º à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

1. Manifestar reconhecimento e gratidão à Corporações de Bombeiros das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Almada, Cacilhas e Trafaria, assim como aos seus Dirigentes e Associados, testemunhando a sua dedicação humanista e amor ao próximo e o seu empenho, profissionalismo e bravura na segurança da comunidade almadense e das pessoas e bens das suas onze freguesias.



# **EDITAL**

## **Nº 26**

2. Pronunciar-se favoravelmente ao necessário apoio anual do Município às três Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho.
3. Considerar ser de elementar justiça que os Bombeiros, sendo entidades sem fins lucrativos e desempenhando um importante e imprescindível papel na proteção civil, na assistência aos doentes e sinistrados e no combate aos incêndios que:
  - 3.1. Sejam isentados do pagamento dos Impostos Especiais de Consumo, inscritos no respetivo código (Código-Lei nº 73/2010, de 21 de junho), no âmbito das missões de proteção civil que desempenham, tendente a reduzir o valor que os bombeiros pagam em combustíveis.
  - 3.2. Seja assegurado o direito de devolução do IVA suportado pelos Bombeiros na aquisição de bens e serviços necessários à sua intervenção no âmbito das missões de proteção civil como de socorro, assistência a doentes, apoio e combate a incêndios, independentemente do direito à dedução do IVA relativo a operações não isentas.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTE CONCELHO.**

Almada, em 22 de dezembro de 2017

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ JOAQUIM LEITÃO)**